



**PROJETO DE LEI Nº 7.361**  
PROJETO DE LEI Nº 121-2019  
Autor: VER. FRANCISCO SALES

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
A.S.P.S.V.P - ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS  
POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO,  
"FRATERNIDADE CASA DE RANQUINES".**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade pública, A.S.P.S.V.P – Associação Servas dos Pobres de São Vicente de Paulo, "Fraternidade Casa de Ranquines", Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 34.594.222/0001-00, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Presidente

**ANTÔNIO HOLANDA COSTA**  
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.  
F. SANTIAGO**  
1ª Vice-Presidente

**CARLOS IB FALCÃO BREDA**  
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE  
OLIVEIRA BARBOSA**  
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS  
MAIA JUNIOR**  
3º Secretário

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

